

**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/FTMSP/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONTRATADO: DIGITAL JUNDIAÍ LTDA-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL –
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
03 (TRÊS) MÁQUINAS COPIADORAS
MULTIFUNCIONAIS SEM OPERADOR, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
CONSUMO, EXCETO PAPEL, PARA
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA
DIRETORIA E DAS ESCOLAS DE MÚSICA E
DANÇA DA FUNDAÇÃO THEATRO
MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 8510.2018/0000020-5

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.913.253/0001-23 neste ato representado por seu Diretor Geral, **Ricardo Fernandes Lopes**, pela competência que lhe foi atribuída por intermédio do título de nomeação nº 22/2019, publicado no DOC. de 05/02/2019, e do outro lado a **DIGITAL JUNDIAÍ LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.839.879/0001-10, com sede na Rua Professora Escolástica de Toledo Pontes, 88, Parque do Colégio, Jundiaí, São Paulo, CEP 13209-290, neste ato representada por seu sócio-proprietário, **Sr. Roberto Antônio Sobrinho**, portador da cédula de RG nº 25.094.464-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.406.648-35, à vista da decisão proferida no processo em epígrafe, despacho exarado constante do Sistema Eletrônico de Informações SEI sob o nº 016594138, publicado no DOC. de 26/04/2019, retificado pelo despacho autorizatório sob o nº 016774730, publicado no DOC. de 01/05/2019, têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Aditamento** ao contrato de prestação de serviços de locação de 03 (três) máquinas copadoras multifuncionais para a Fundação Theatro Municipal de São Paulo, **contrato nº 027/FTMSP/2018**, que se regerá pelas normas da legislação municipal permanente, em especial a Lei Municipal nº. 13.278/2002 e no tocante às normas gerais e penas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e, ainda, pelas cláusulas e condições que se seguem:



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO a prorrogação do prazo de vigência do contrato 027/FTMSP/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, de 02/05/2019 a 01/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. Para suporte das despesas no orçamento vigente, foram emitidas as Notas de Empenho nº 399/2019 (global), referente ao valor principal, e 400/2019 (global), referente ao reajuste previsto, nos valores, respectivamente, de R\$ 17.407,17 (dezessete mil, quatrocentos e sete reais e dezessete centavos) e de R\$ 717,80 (setecentos e dezessete reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 85.10.13.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e no que não conflitem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em três vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 26 de abril de 2019.

RICARDO FERNANDES LOPES
DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROBERTO ANTÔNIO SOBRINHO
DIGITAL JUNDIAÍ LTDA-ME

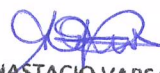
Roberto A. Sobrinho
Diretor Comercial

PUBLICADO EM 95

EM 09/05/2019

TESTEMUNHAS:


ALEXANDRO R. BERTONCINI
Fundação Theatro Municipal de S. P.
Diretoria de Gestão


ANASTACIO VARSAMIS
Fundação Theatro Municipal de S. P.
R. F. nº 796.253.3